

PORTARIA Nº 719/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor efetivo
que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1419/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor efetivo **DANIEL
TRINDADE DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 091.695.684-99, portador da
Carteira de Identidade nº 8406900-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao seu
filho menor: **Théo Lorenzo Trindade da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

